CURSO: Farmácia	Turno: Integral
Ano: 2020	Semestre: 1º.
Docente Responsável: Glaucia Maria Lopes Reis	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2014	**Unidade curricular** Farmacologia			**Departamento** CCO
Período 4º.	**Carga Horária**			**Código CONTAC** FA028
	Teórica 54	**Prática** 18	**Total** 72	
Tipo Obrigatória	**Habilitação / Modalidade** Bacharelado		**Pré-requisito** Fisiologia I	**Co-requisito** Fisiologia II

EMENTA
A disciplina de farmacologia básica, através de aulas expositivas e teórico-práticas fornecerá subsídios para que os alunos possam desenvolver os conhecimentos necessários em relação à farmacocinética e farmacodinâmica das drogas e a farmacologia e aplicação terapêutica das drogas que atuam no sistema nervoso autônomo.

OBJETIVOS
Propiciar ao aluno conhecimentos sobre a farmacocinética, farmacodinâmica e farmacologia do sistema nervoso autônomo que são assuntos básicos e primordiais para o aprendizado das disciplinas seguintes de farmacologia clínica I e farmacologia clínica II.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. **FARMACOCINÉTICA**	1.1 Introdução e vias de administração 1.2 Absorção dos fármacos 1.3 Distribuição dos fármacos 1.4 Metabolismo dos fármacos 1.5 Excreção dos fármacos
2. **FARMACODINÂMICA**	2.1 Ligação fármaco + receptor 2.2 Segundos mensageiros 2.3 Interações entre fármacos
3. FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO (S.N.A)	3.1 Introdução ao SNA 3.2. Agonistas e antagonistas colinérgicos 3.3 Relaxantes musculares

	3.4 Agonistas e antagonistas adrenérgicos

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, aulas práticas, leitura de textos complementares, artigos, seminários e trabalhos em grupo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As avaliações serão divididas da seguinte forma:

Três avaliações teórico-práticas:

1ª Prova – 30,0 pontos

2ª Prova – 30,0 pontos

3ª Prova – 30,0 Pontos

Atividades propostas pelo professor – 10,0 pontos

Para realizar a prova de segunda chamada, o acadêmico (a) deverá fazer uma solicitação à Coordenadoria de Curso, em formulário eletrônico, contendo justificativa, realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização da atividade perdida. O aluno (a) terá direito a prova de segunda-chamada por justificativa válida contida no Art. 18º da Resolução 012 de 4 de abril de 2018. Após o parecer favorável da Coordenação de Curso e comunicação ao Docente responsável, a data desta segunda-chamada será definida pelo Coordenador de UC e ocorrerá durante o semestre letivo.

Avaliação Substitutiva (Conteúdo ministrado durante todo semestre letivo): Substitui apenas a avaliação em que o aluno obteve a menor nota. Em caso de mau desempenho terá direito à avaliação substitutiva o aluno que obtiver aproveitamento final na Unidade Curricular inferior à 6 (seis) pontos, mas, igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos (abaixo de 50,0 ou 5,0 pontos reprovação automática).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUNTON, L.L. BRUCE, A.C. BJÖRN, C.K. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill e AMGH editora, 2012.

DELUCIA, R. OLIVEIRA-FILHO, R. M. PLANETA, C.S. GALLACI, M. Avellar, M.C. W. Farmacologia Integrada. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

KATZUNG, B.G. TREVOR J.A. Farmacologia Básica e Clínica. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PENILDON, S. Farmacologia. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
RANG, H.P. DALE, M.M. Farmacologia. 6ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2007
FUCHS, F. D. WANNMACHER, L. Farmacologia Clinica: Fundamentos da Terapêutica Racional. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
Medline PUB MED: www.ncbi.nlm.nih.gov
Organização Mundial da Saúde: www.who.int
Agência Nacional de Vigilância Sanitária: www.anvisa.com.br
Bireme: www.bireme.br